



**PRIMEIRO COMUNICADO DE ESCLARECIMENTO DO EDITAL
CONCORRÊNCIA PÚBLICA Nº 5/2018 – M.C.A.**

Diante do pedido de esclarecimento à licitação por empresa interessada na licitação, com o seguinte questionamento:

*** Item 23.1 do memorial descritivo trata da fundação utilizada e seu dimensionamento que deveria ser feito pela CONTRATADA.**

*** item 3.1 da planilha de custos trata do custo efetivo da fundação.**

Gostaria de ser informado qual parâmetro foi usado para levantamento do custo da fundação da edificação e se existe alguma sondagem do terreno para efetuar o dimensionamento da mesma.

Em resposta ao questionamento foi-nos repassado o seguinte pela equipe técnica responsável pelos projetos:

O edital trata de dimensionamento das fundações pelo contratado pois, a estrutura das edificações é em estrutura pré-fabricada, ou sejam a solução estrutura faz parte da contratação. Observar o item 3.1, relativo à estrutura pré-fabricada, "ESTRUTURA EM CONCRETO PRÉ-FABRICADO PARA BARRACÃO INDUSTRIAL TÉRREO, EXCLUSO ÁREA ADMINISTRATIVA, INCLUSIVE FUNDAÇÕES CONVENCIONAIS (PILARES, VIGAS E TIRANTES), INCLUSIVE MONTAGEM. Neste item consta as fundações para a estrutura principal, pré-fabricada. Os itens de 3.4 a 3.10 tratam especificamente de fundações necessárias para a construção de alvenarias (brocas, blocos e baldrames), não relacionados a estrutura principal. As quantidades foram levantadas com base em projeto específico.

Prestamo-nos ainda através do presente a esclarecer a todos os interessados na participação da licitação, que no item de habilitação **3) Quanto à Qualificação Técnica: letra g) “Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do responsável(eis) técnico(s) indicado na declaração da letra “e”.....”;**

Onde se lê indicado na letra “e” ;

Leia-se indicado na letra “f”;

Passando a letra “g” com a seguinte redação: **“Certificado de Acervo Técnico Profissional – CAT” do responsável(eis) técnico(s) indicado na declaração da letra “f” , emitido(s) pelo “CREA ou CAU”, de execução de, no mínimo, uma obra de semelhante complexidade tecnológica e operacional equivalente ou superior à solicitada no item 04.2.”;**

Considerando tratar-se de esclarecimento de erro material de digitação no edital, que não importa em aumento de obrigações, nem alterações ao constante no edital, ficam mantidas as demais condições, inclusive a data da sessão da licitação marcada para **08:30 horas do dia 24 de julho de 2018.**

Céu Azul, 18 de julho de 2018


Eloi Kafer

Dpto de Licitações